



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS



ANO I - BARRA DO OURO, SEXTA - FEIRA, 26 DE MAIO DE 2017 - Nº 08

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº: 107/2017/PMB BARRA DO OURO – TO, 19 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL,
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro, a Lei nº: 084/2006.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela da Administração Pública e o requerimento 03/2017, requerendo direitos e vantagens do Servidor, onde a servidora solicita licença por motivo de doença em pessoa da família.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção dos vencimentos integrais, da servidora efetiva que precisa licenciar-se por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora MARIA ALVES COELHO, professora municipal, conforme disposto no art. 116, inciso I e caput do art. 124 da Lei Municipal nº 084/2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro), a contar de 23/02/2017 à 30/06/2017, ficando assegurando, o direito a percepção de seus vencimentos ou salários.

Parágrafo Único: Fica a servidora, desde já, intimada a retornar ao exercício de suas funções, no primeiro dia útil após o vencimento da licença concedida.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



RAIMUNDA VIRGILENE DE SOUSA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº: 108/2017/RH BARRA DO OURO – TO, 11 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, edita a seguinte portaria:

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea 'b' da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão voluntariamente;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal NELCINA RIBEIRO DE MIRANDA, abaixo qualificada, lotada no quadro de servidores desta Prefeitura, na Secretaria de Educação, ocupa o cargo de provimento efetivo de Merendeira, possui mais de 60 (sessenta) anos e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Orgânica do município art. 118, inciso III, alínea 'd' que trata sobre a aposentadoria voluntária.

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR a Servidora Pública Municipal NELCINA RIBEIRO DE MIRANDA, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 1730367 SSP/GO, inscrita no CPF nº: 977.361.041-15, do exercício do cargo de provimento efetivo de Merendeira, junto a Secretaria de Educação deste município de Barra do Ouro – TO.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria voluntária do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Administração Direta, como consequência imediata por se enquadrar nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea 'b' da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 24 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 109/2017
DE 23 MAIO DE 2017**

“Nomeia: EDINO DE SOUSA GUIDA,
COORDENADOR DE TRANSPORTE E OBRAS, DAS
III, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
E OBRAS, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos
termos da Lei Municipal nº 149/2013 de 20 de Março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Senhor EDINO DE SOUSA GUIDA,
COORDENADOR DE TRANSPORTE E OBRAS, DAS III, DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS DO MUNICÍPIO
DE BARRA DO OURO.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO,
Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Maio de 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

